

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0059/2016

Prorrogar por 60 dias, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0029/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23106.011208/2014-85 (UnBDoc n. 102464/2014).

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 dias, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0029/2016 de 10 de março de 2016, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23106.011208/2014-85, bem como os atos e fatos conexos.

Brasília, 10 de maio de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor
(Original Assinado)